

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Departamento Requisitante: Departamento de Planejamento, Compras e Gestão - DEPCG

Responsável pela Demanda: Eli Alves da Silva

(x) Coordenador do Departamento - () Subcoordenador de Unidade - () Chefe de Setor

E-mail: eli.silva@corenmg.gov.br

Ramal: 1145

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Projeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL PARA A AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O COREN-MG

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL PARA A COMPRA OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

O estudo servirá como base para decisão estratégica sobre comprar ou alugar veículos.

Item 01: Contratação de serviço para a elaboração de estudo de viabilidade econômica e operacional para a compra ou locação de veículos.

1.1 O escopo englobará um universo de 22 (vinte e dois) veículos, sendo os itens 1.1.1. e 1.1.2., necessários para a análise de oportunidade e conveniência da Administração. Características descritas abaixo:

1.1.1. - 20 (VINTE) VEÍCULOS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

SUV COMPACTO - Motor de 100 CV (gasolina ou etanol)

Transmissão Automática – Com Assistente de Frenagem de Emergência;

Km livre, quando se tratar de locação;

4 (quatro) portas;

Direção elétrica/hidráulica;

Ar-condicionado;

Alarme;

Vidro Elétrico nas quatro portas com acionamento através da chave

Trava Elétrica;

Freios ABS;

Air Bag no mínimo duplo;

Multimídia Radio Am/Fm, pen drive com conectividade bluetooth;

Vidros com insulfilme;

Controle de tração e estabilidade;

Assistente de rampa;

Ano de fabricação/modelo: Zero Km – No caso de aluguel o veículo deverá ser substituído a cada 12 meses da data da assinatura do contrato.

Cor do veículo: A definir - Pintura sólida ou outra que não onere o valor do veículo.

1.1.2. - 02 (DOIS) VEÍCULOS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

SUV MÉDIO - Motor de 150 CV (gasolina ou etanol)

Transmissão Automática – Com Assistente de Frenagem de Emergência;

Km livre, quando se tratar de locação;

4 (quatro) portas;

Direção elétrica/hidráulica;

Ar-Condicionado;

Banco de Couro
Alarme;
Vidro Elétrico nas quatro portas com acionamento através da chave
Trava Elétrica;
Freios ABS;
Air Bag no mínimo duplo;
Multimídia Radio Am/Fm, pen drive com conectividade bluetooth;
Vidros com insulfilme;
Controle de tração e estabilidade;
Assistente de rampa;
Ano de fabricação/modelo: Zero Km – No caso de aluguel o veículo deverá ser substituído a cada 12 meses da data da assinatura do contrato.
Cor do veículo: A definir - Pintura sólida ou outra que não onere o valor do veículo.

2. Justificativa

A contratação do serviço visa analisar a viabilidade econômica para a compra ou locação dos veículos que serão utilizados pelos servidores do Coren-MG para o desempenho das atividades institucionais e administrativas do Conselho. O estudo se faz necessário a fim de orientar a atual gestão sobre o que será mais vantajoso para o Coren-MG, orientando o processo licitatório a ser aberto.

3. Resultados a serem alcançados com a contratação:

Orientação à atual gestão sobre o que será mais vantajoso para o Coren-MG, orientando o processo licitatório a ser aberto

4. Quantidade de serviço a ser contratado:

01 (um)

5. Previsão de data em que deve ser **iniciada** a execução contratual:

1º semestre/2026.

Encaminha-se ao DEPCG - Unidade de Planejamento para providências

Belo Horizonte, 06 de maio de 2026.



Eli Alves da Silva

Responsável pela Formalização da Demanda

Coordenador(a) do Departamento

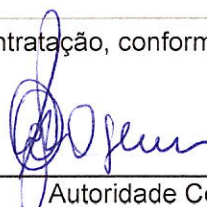
PARA USO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO (DEPCG)

- (X) Aprovado pela Diretoria
() Reprovado pela Diretoria



Motivo: _____

Autoriza a abertura de processo para contratação, conforme o Documento de Formalização de Demanda.


Lucas Tavares Nogueira
 Presidente em exercício
 COREN-MG 202.177 - ENF

Autoridade Competente

Prioridade da Contratação: 1 () Alta prioridade; 2 (X) Média Prioridade; 3 () Baixa Prioridade

Projeto necessita realização de Estudos Técnicos Preliminares?

☒ Sim

☐ Não

Justificativa: Necessário identificar melhor solução.

Equipe responsável pela demanda para realização do Estudo Técnico Preliminar: NÃO SE APLICA.

Viviane L. Matias dos Santos

Eli Alves da Silva

Responsável: Viviane L. Matias dos Santos

DATA:

06/05/20

Assinatura:


 Viviane L. Matias dos Santos
 Subcoord. Unid. de Planejamento
 Coren-MG

EM BRANCO